



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 164/2022

ASSUNTO: V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia A Nossa Imagem”

Considerando que:

1. A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, refere que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;
2. O modelo da estrutura orgânica do município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série nº94 de 16 de maio de 2013;
3. A Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis. Tem sido igualmente preocupação da Câmara Municipal a criação de espaços abertos à

Seguimento

GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade

DGFP: Para conhecimento e seguimento

DAO: Para publicação

GCRP: Para publicação

O Vereador

Montijo, 4 de março de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

cultura, à interatividade e ao lazer, sendo o Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia A Nossa Imagem”, um exemplo desse dinamismo;

4. A Semana da Juventude é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal do Montijo para promover, apoiar e estimular a participação e a intervenção dos jovens munícipes do concelho do Montijo, do movimento associativo juvenil, e de todos aqueles que estiverem interessados em apoiar a realização de atividades que decorrem neste âmbito.
5. O V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia a Nossa Imagem”, integra a Semana da Juventude e à semelhança do ano transato, tem como objetivo principal a utilização da imagem gráfica vencedora em todos os suportes de divulgação referentes à Semana da Juventude 2022;
6. O V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022, “A Tua Ideia A Nossa Imagem” pretende continuar a incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas, fomentando desta forma a criatividade e expressão artística dos/as jovens criadores/as, residentes no concelho do Montijo;
7. Podem concorrer jovens residentes no concelho do Montijo, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, inclusive, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo. Estes trabalhos serão posteriormente avaliados por um júri a quem competirá deliberar sobre a atribuição de um prémio financeiro ao trabalho vencedor, no valor de 300.00€ (trezentos euros) líquidos;
8. Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se:

Seguimento

GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade

DGFP: Para conhecimento e seguimento

DAO: Para publicação

GCRP: Para publicação

O Vereador

Montijo, 4 de março de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- Promover atividades culturais nomeadamente na área das artes plásticas, incentivando a apresentação de novas ideias e novos projetos;
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de ver o seu trabalho divulgado;
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos;
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”;

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida,

Proponho:

- 1) Que nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal delibere aprovar:
 - a) as normas de participação, em anexo, tendentes à implementação e concretização do “V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 A Tua Ideia A Nossa Imagem” cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais;
 - b) atribuir ao jovem participante vencedor do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou líquido de 461.54€ (quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto

Seguimento

GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade

DGFP: Para conhecimento e seguimento

DAO: Para publicação

GCRP: Para publicação

O Vereador

Montijo, 4 de março de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelo vencedor o montante de 300.00€ (trezentos euros);

- c) Que o valor do citado prémio seja atribuído através da rubrica orçamental 06/02.01.15 com proposta de cabimento n.º 2022/465 que se anexa;
- d) Que a atribuição do prémio respeite o disposto no artigo 56.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Deborah *Almeida*

Seguimento

GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade

DGFP: Para conhecimento e seguimento

DAO: Para publicação

GCRP: Para publicação

O Vereador

21/11

Montijo, 4 de março de 2022

V Concurso Linha Gráfica Semana Da Juventude 2022

“A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM”

A Câmara Municipal de Montijo através do Gabinete da Juventude lança o **V CONCURSO LINHA GRÁFICA SEMANA DA JUVENTUDE 2022, “A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM”**, promovendo a criatividade e expressão artística dos jovens com vista à criação do melhor cartaz alusivo à SEMANA DA JUVENTUDE 2022. O trabalho vencedor será utilizado em todos os materiais de divulgação referentes à SEMANA DA JUVENTUDE.

1. PARTICIPANTES

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), residentes no Concelho de Montijo.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A imagem gráfica da Semana da Juventude 2022 será utilizada em diversos suportes, suporte de papel, digital ou multimédia.

a) Os trabalhos deverão ser enviados até dia **08 abril** de 2022, para o e-mail juventude@mun-montijo.pt . O Gabinete da Juventude reserva -se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.

b) Os trabalhos deverão ser acompanhados dos seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada, contacto telefónico NIF e IBAN.

c) Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.

d) Os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:

1. Conteúdo | Serão aceites apenas artes gráficas inéditas, quer sejam desenhadas pelo autor ou produto da montagem de outras imagens sem direitos reservados.

2. Suporte digital | Em desenho formato vetorial, Corel ou EPS

- Extensão PSD ou TIFF
- Com a resolução mínima de 300 DPI
- Proposta de imagem a cores com orientação para aplicação na vertical e na horizontal

3. Júri

Composição | 2 elementos ligados às artes gráficas, a indicar através do Gabinete da Juventude, pelo Vereador do Pelouro. 1 elemento representante do Conselho Municipal de Juventude a ser indicado pelo CMJ.

Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade, competências técnicas e a adequação ao tema.

4. Prémios

- O prémio para o melhor trabalho será no valor de 300€.
- Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.

- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não reúnam as características e a qualidade pretendidas.

5. Cedência dos Direitos de Autor

- Os participantes concedem à Câmara Municipal de Montijo as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.
- O participante deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, que não devem ter sido publicados ou submetidos a outras atividades com as mesmas características.
- As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do participante.

6. Divulgação

Divulgação do vencedor, entrega do prémio e certificados de participação, na SEMANA DA JUVENTUDE 2022, em data, local e hora a definir.

7. Considerações Finais

- Ao participar, o autor manifesta a sua aceitação a todos os itens destas normas de participação.
- Todos os casos omissos serão deliberados pela Câmara Municipal de Montijo.
- Da decisão do júri não existirá recurso.

2022/03/03

RESOLUÇÃO N.º 4/2020 (5 DE JANEIRO DE 2021)

nsimoes

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2022 / 465

Data do registo (1) : 2022/03/03

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	465,00	(€) 100,00	(%) Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			(%) Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0606 SERVIÇOS CULTURAIS

Concurso Linha Gráfica "A Tua Ideia A Nossa Imagem"

Classificação Económica : 020115 AQUISIÇÃO DE BENS

PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS

N.º Rubrica do Plano : 2022 A 90

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial					
2	Reforços e créditos especiais/anulações	465,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	465,00				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	465,00				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	461,54				
8 = 6-7	Saldo Residual	3,46				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/03/03 Número de lançamento no diário do orçamento: 8881

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/465

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AO PARTICIPANTE COM O MELHOR TRABALHO NO V CONCURSO LINHA GRÁFICA SEMANA DA JUVENTUDE - 'A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM', PARA A CRIAÇÃO DA IMAGEM PARA A SEMANA DA JUVENTUDE 2022

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CRISTINA BASTOS CANTA

Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e

Patrimonial

Data

2022/03/03

(assinatura)

